

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0016/2026, ART. 12, INCISO VII, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ÁREAS REQUISITANTES DA DEMANDA		
SECRETARIAS DEMANDANTES	CNPJ	RESP. PELA DEMANDA
Secretaria Administrativa	24.516.890/0001-57	Francinildo Paulino da Silva Junior

A
Exma.
Srta. Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. A Câmara Municipal de Luís Gomes/RN utiliza diariamente equipamentos e sistemas de informática para execução de atividades administrativas, legislativas, financeiras, contábeis e de atendimento ao público, sendo indispensável a manutenção contínua desses recursos tecnológicos para garantir a eficiência dos serviços prestados.

1.1. Com o uso frequente dos equipamentos, é comum o surgimento de falhas técnicas, desgaste de componentes, problemas de configuração, lentidão nos sistemas, falhas de rede e demais situações que comprometem o desempenho das atividades institucionais. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva na área de informática, visando prevenir interrupções, corrigir defeitos, assegurar a conservação dos equipamentos e proporcionar suporte técnico adequado.

1.2. A contratação busca garantir maior segurança operacional, continuidade dos serviços públicos, agilidade no atendimento das demandas internas e melhor aproveitamento da infraestrutura tecnológica existente, evitando prejuízos ao funcionamento das atividades da Câmara Municipal.



JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

2. A demanda apresentada decorre da necessidade permanente de manutenção e suporte técnico dos equipamentos de informática pertencentes à Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, os quais são indispensáveis para o regular desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas do órgão.

2.1. A utilização contínua dos equipamentos tecnológicos exige acompanhamento técnico especializado para realização de manutenções preventivas e corretivas, visando evitar falhas, interrupções nos serviços, perda de dados e comprometimento das rotinas de trabalho. A ausência de manutenção adequada pode ocasionar prejuízos ao funcionamento da Câmara, comprometendo a eficiência dos serviços prestados e o atendimento às demandas institucionais.

2.2. Além disso, a Câmara Municipal não dispõe de equipe técnica especializada em seu quadro de servidores para execução dos referidos serviços, tornando necessária a contratação de empresa qualificada para garantir suporte técnico eficiente, rapidez nos atendimentos e conservação dos equipamentos utilizados no cotidiano administrativo.

2.3. Assim, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, promover maior segurança e eficiência operacional, bem como preservar os investimentos realizados nos equipamentos de informática do Poder Legislativo Municipal.

RESULTADOS ESPERADOS

3. Com a contratação da empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva na área de informática, espera-se garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e sistemas utilizados pela Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, assegurando maior eficiência, continuidade e segurança das atividades administrativas e legislativas.

3.1. Redução de falhas e interrupções nos equipamentos de informática;

3.2. Maior agilidade na identificação e correção de problemas técnicos;

3.3. Aumento da vida útil dos computadores, impressoras, nobreaks, equipamentos de rede e demais dispositivos;

3.4. Melhoria no desempenho dos equipamentos e sistemas utilizados pela Câmara Municipal;

- 3.5. Garantia da continuidade dos serviços administrativos e legislativos sem prejuízos operacionais;
- 3.6. Redução de custos com substituição prematura de equipamentos;
- 3.7. Maior segurança das informações e dos dados institucionais;
- 3.8. Disponibilização de suporte técnico especializado para atendimento das demandas da Câmara Municipal;
- 3.9. Melhoria das condições de trabalho dos servidores e usuários dos sistemas informatizados.
- 3.10. Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura tecnológica do Poder Legislativo Municipal, proporcionando maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

4. A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas e ao planejamento institucional da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, considerando a importância da manutenção da infraestrutura tecnológica para o adequado funcionamento das atividades legislativas e administrativas do órgão.

4.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva na área de informática contribuem diretamente para a continuidade, eficiência e modernização dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal, garantindo suporte técnico aos equipamentos utilizados nas rotinas internas, no atendimento ao público, na produção de documentos oficiais, no funcionamento dos sistemas administrativos e na execução das atividades parlamentares.

4.2. A contratação também está em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Administração Pública, uma vez que busca preservar os equipamentos existentes, reduzir custos decorrentes de falhas e substituições desnecessárias, além de assegurar maior segurança e estabilidade operacional dos recursos tecnológicos da instituição.

4.3. Dessa forma, a contratação atende aos objetivos institucionais de aprimoramento da gestão administrativa, fortalecimento da infraestrutura tecnológica e garantia da continuidade das atividades do Poder Legislativo Municipal.

OBJETIVO DA DEMANDA

5. A presente demanda tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na área de informática, visando garantir o pleno funcionamento, conservação e suporte técnico dos equipamentos pertencentes à Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

5.1. Busca-se assegurar maior eficiência, segurança e continuidade das atividades administrativas e legislativas, por meio da realização de serviços técnicos especializados em computadores, notebooks, impressoras, equipamentos de rede, nobreaks e demais dispositivos utilizados no cotidiano institucional.

5.2. A contratação objetiva ainda prevenir falhas nos equipamentos, reduzir interrupções nos serviços, aumentar a vida útil dos bens de informática, proporcionar maior agilidade na solução de problemas técnicos e garantir suporte adequado às demandas operacionais da Câmara Municipal, contribuindo para a melhoria da infraestrutura tecnológica e da qualidade dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

FORMA DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

6. A necessidade será atendida mediante contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na área de informática, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites legais estabelecidos para contratação de serviços de pequeno valor.

6.1. A contratação compreenderá a execução de serviços técnicos especializados destinados à manutenção e suporte dos equipamentos de informática pertencentes à Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, incluindo computadores, notebooks, impressoras, equipamentos de rede, nobreaks e demais dispositivos utilizados nas atividades administrativas e legislativas.

6.2. A empresa contratada deverá disponibilizar suporte técnico especializado para realização de manutenções preventivas e corretivas, visando assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos, a continuidade das atividades institucionais e a rápida solução de eventuais falhas técnicas.

6.3. A escolha pela contratação direta por dispensa de licitação fundamenta-se na necessidade de atendimento célere da demanda, na economicidade do procedimento e na compatibilidade do valor estimado da contratação com os limites previstos na legislação vigente.

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

7. Declaramos, para os devidos fins, que a presente demanda para contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva na área de informática, destinados aos equipamentos pertencentes à Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, é necessária e indispensável para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas desta Casa Legislativa.

7.1. Informamos ainda que a contratação pretendida atende ao interesse público, estando em conformidade com as necessidades institucionais da Câmara Municipal, visando assegurar a continuidade dos serviços, a conservação dos equipamentos de informática e a eficiência operacional das atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

7.2. Por fim, declaramos que a presente solicitação foi elaborada considerando a real necessidade da Administração, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na legislação vigente.

Atenciosamente,

Luís Gomes/RN, 06 de abril de 2026.

Francinildo Paulino da Silva Junior
Secretário Administrativo da Câmara Municipal

